

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO [2022]

CONTRATO-PROGRAMA

ÁREA DE APOIO: desporto

"ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA"





Santa Cruz

maclaica

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
Contrato-Programa

O presente contrato, referente ao programa de Apoio ao Movimento Associativo, é o

acordo de duas vontades, na conformidade da ordem jurídica, destinado a estabelecer a

regulamentação de interesses entre as partes infracitadas:

O Município de Santa Cruz, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Dr. João

Abel de Freitas, NIPC 511 244 681, representado pelo Ex. ^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, adiante designado como entidade concedente ou

primeiro outorgante;

е

A Associação Futebol da Madeira pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos

com sede na Rua Elias Garcia n.º 11, Bloco 3, 1º B, 9050-023 Funchal, NIPC 511 023 979,

representada pelo Ex.^{mo} Sr. Rui Rodrigues Olim Marote, na qualidade de Presidente de Direção,

adiante designada como entidade beneficiária ou segunda outorgante.

Considerando que:

As atribuições das Autarquias, preveem auxiliar ou comparticipar, pelos meios adequados,

atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou

outra de interesse para o município, nos termos do disposto nas alíneas o) e p), no n.º 1, do artigo

33.º, da Lei n.º 75/2013, e do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018,

publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente contrato tem como objeto o patrocínio financeiro da atividade desenvolvida pela

entidade beneficiária e prevista nos seus estatutos e no Regulamento de Apoio ao Movimento

Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de

2018.



Cláusula 2.ª

Obrigações da segunda outorgante

- 1. Constituem obrigações da segunda outorgante:
 - a) Assegurar a total execução das atividades de caráter desportivo nos termos dos estatutos da entidade;
 - b) Assegurar o cumprimento integral dos termos do presente contrato;
 - c) Aplicar o patrocínio financeiro concedido, exclusivamente, à realização do objeto deste contrato, designadamente: 1 – Produção/ organização de evento – VIII Torneio Inter-Municípios 2022 (despesa corrente);
 - d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer fatos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
 - e) Prestar consentimento expresso, para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva, aos serviços da entidade concedente, nos termos da Lei;
 - f) Conceder quaisquer informações ou apresentar documentos, solicitados pela entidade concedente, que respeitem o cumprimento do programa de patrocínio;
 - g) Colaborar, gratuitamente, em dois eventos promovidos pelo primeiro outorgante e de interesse para a comunidade, no âmbito socioeducativo e ambiental segundo o artigo 46.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018;
 - h) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência evidente à prática do contrato-programa;
 - i) Elaborar e enviar à entidade concedente, no prazo de um mês, após a conclusão do projeto apoiado, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa;
 - j) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, encarregados de educação e sociedade civil a celebração deste contrato-programa, respeitando o n.º 1, do artigo 45.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.
 - A obrigação da utilização da imagem do Município de Santa Cruz (logomarca e brasão) nos suportes de comunicação das iniciativas, conforme Manual das Normas Gráficas adotadas pelo município.



217



Cláusula 3.ª

Duração do contrato

1. O presente contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária, durante o ano de 2022

Cláusula 4.ª

Patrocínio financeiro

- O primeiro outorgante concede à segunda outorgante um patrocínio financeiro no valor total de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), atribuído ao projeto: 1 – Produção/ organização de evento – VIII Torneio Inter-Municípios 2022.
- 2. A componente financeira, não abrangida pelo número anterior, da presente cláusula, é assegurada pela entidade beneficiária.
- O patrocínio financeiro é liquidado na totalidade através de transferência bancária, nos dias posteriores à assinatura do contrato e, somente, após a entrega da fatura-recibo, por parte da segunda outorgante.
- 4. Para efeitos do disposto, no número anterior, da presente cláusula, a entidade que pretende beneficiar de apoio financeiro, deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária aos serviços da entidade concedente, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.
- 5. O pagamento do patrocínio financeiro depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento, por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com as Finanças, Segurança Social e entidade concedente.
- A despesa inerente a este contrato é satisfeita por dotação existente no Compromisso n.º 598/2022, datado de 30/11/2022.
- 7. Apenas são suportados os encargos diretamente relacionados com o objeto do presente contrato, até ao limite estabelecido no n.º 1 e com a repartição definida no n.º 2, da presente cláusula, mediante a prévia apresentação de documentos válidos do cumprimento da situação fiscal e contributiva ou prévia autorização de consulta dos mesmos.





Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo de execução

- O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- 2. A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente do patrocínio financeiro todas as informações por esta solicitadas, referentes ao cumprimento do presente contrato.
- 3. A entidade beneficiária do patrocínio financeiro inclui, nos seus relatórios anuais de atividade, uma referência expressa à execução deste contrato.
- 4. A aplicação do objeto, do presente contrato, deve ser acompanhada pelos serviços municipais responsáveis pela sua gestão, que após o termo dos eventos patrocinados deve elaborar um relatório fundamentado.
- 5. A entidade beneficiária do patrocínio financeiro enviará à entidade patrocinadora, no prazo de um mês, após a conclusão do projeto apoiado, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa, acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos, relativos à atividade patrocinada, com inclusão de fotografias e de divulgação institucional, nos recintos e nos programas/flyers de difusão do evento, apresentando o brasão e a logomarca do Município, respeitando as regras de utilização dos elementos de imagem, segundo o n.º 1, do artigo 45.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.
- 6. O relatório, a que se refere o número anterior, da presente cláusula, deve ser validado pelos serviços municipais responsáveis pela gestão do contrato.

Cláusula 6.ª

Revisão

 O presente contrato pode ser revisto ou modificado, nos termos do artigo 40.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.



417



Cláusula 7.ª

Cessação

- 1. O presente contrato cessa:
 - a) Quando estejam concluídas todas as obrigações assumidas pela segunda outorgante;
 - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus propósitos;
 - c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato;
 - d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere a alínea g), do n.º 6, do artigo 36.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018;
 - e) Quando não forem realizadas as colaborações, referidas na alínea g), do n.º 1, da cláusula 2.º, do presente contrato-programa, por motivos imputáveis à entidade beneficiária.
- 2. A interrupção do contrato efetua-se através de notificação dirigida à segunda outorgante, no prazo máximo de 30 dias, desde o dia do conhecimento do fato, que lhe serve de fundamento.
- 3. A cessação antecipada do contrato é precedida de audiência da segunda outorgante, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 8.º

Direito à suspensão, exclusão e restituição de apoios

- 1. É aplicável o disposto no artigo 43.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.
- 2. No incumprimento culposo do contrato-programa, por parte da entidade beneficiária do patrocínio, confere à entidade concedente o direito de rever todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do patrocínio.

Cláusula 9.ª

Publicidade

1. O presente contrato deve ser publicitado nos termos do artigo 45.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.





Cláusula 10.ª

Omissões

1. Nos casos omissos é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de patrocínio, o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018, e as demais normas de direito administrativo.

Cláusula 11.ª

Entrada em vigor

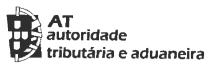
O presente contrato produz efeitos reportados na data de deliberação de 02 de dezembro de 2022.

Santa Cruz, 12 de dezembro de 2022

O primeiro outorgante

A segunda outorgante

€.



Serviço de Finanças de FUNCHAL-2. - [3450]

CERTIDÃO

Manuel de Deus Fortuna, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de FUNCHAL-2...

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

NIF: 511023979

Elementos para validação Nº Contribuinte: 511023979

Cód. Validação: UD4AM9L6SAET

O Chefe de Finanças,

(Manuel de Deus Fortuna)





DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20003592648

N.º de Identificação Fiscal 511023979

N.º da Declaração 030846835ASCD22

Data de emissão 2022-12-06

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA R ELIAS GARCIA N 11 EDIFÍCIO ELIAS GARCIA III 1 ESQUERDO FUNCHAL 9050023

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.°s 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Presidente do Conselho Diretivo

Feeho

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

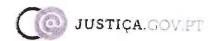
Número de Identificação - 20003592648 Código de Verificação - 6QHX9J5BFN68AYG

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.







BENEFICIARIO EFETIVO / REGISTO

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Consulta Declaração

Dados da entidade sujeita

Firma ou denominação:

Número de identificação fiscal:

País de residência ou sede:

Natureza lurídica:

CAE:

Identificador único de entidades jurídicas:

Morada:

Endereço eletrónico institucional:

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

511023979

PORTUGAL

103

Não Disponível

Não Disponível

RUA ELIAS GARCIA Nº 11, EDIFÍCIO ELIAS GARCIA III, 1º

ESQUERDO Funchal

geral@afmadeira.com

Dados Declarante

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Cédula Profissional:

Morada:

Qualidade em que atua:

Endereço electrónico do Declarante:

Diogo

Freitas

495M

Calçada de São Lourenço, n.º 5 - 1.º F 9000-273 Funchal

Advogado

diogoc_freitas-495m@adv.oa.pt

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

António Alexandre

Temtem da Silva

Cartão de Cidadão

003579670ZY1

PORTUGAL

23/04/2029

PORTUGAL

104884380

26/02/1946

Funchal Santo António

PORTUGAL

Estrada do Laranjal, n.º 136 9020-159 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

Santo António

PORTLIGAL -

O BE é menor de idade? O BE é maior acompanhado?

Email:

Fonte Informação:

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Presidente da Associação de Futebol da Madeira

Fonte Informação:

Dados Sócio Singular

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Concelho:

Freguesia:

Email:

Luis Manuel

Não Não

geral@afmadeira.com

Certidão comercial

Pita da Silva

Cartão de Cidadão

012888001ZX8

PORTUGAL

19/09/2030

PORTUGAL

102296499

16/12/1949

Monte Funchal

PORTUGAL

Rua das Murteiras, n.º 29 9060-199 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

Funchal (Santa Maria Major)

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Capital Social

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de participação:

0,00 %

Participação Social

Dados Sócio Singular

Distrito:

Nacionalidade(s):

Nome(s) proprio(s). Julike 2000burio Apelido: Pereira Pestana Tipo de documento: Cartão de Cidadão Número do documento: 012544230ZY7 País de emissão de documento: PORTUGAL Data de validade Documento Identificação: 02/03/2022 País do número fiscal: PORTUGAL Número fiscal: 112984126 Data de nascimento: 02/03/1950 Naturalidade: Funchal Monte País de Residência: PORTUGAL Morada: Rua das Pretas, n.º 40 Funchal Distrito: Ilha da Madeira Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (São Pedro) Nacionalidade(s): PORTUGAL; Email: geral@afmadeira.com **Capital Social** Percentagem de capital social: 0.00 % Número participações: Valor do capital social: Tipo de participação: Participação Social

Dados Sócio Singular

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

António Alexandre

Temtem da Silva

Cartão de Cidadão

003579670ZY1

PORTUGAL

23/04/2029

PORTUGAL

104884380

26/02/1946

Funchal Santo António

PORTUGAL

Estrada do Laranjal, n.º 136 9020-159 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

Santo António

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Capital Social

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de participação:

0,00 %

€

Participação Social

Dados Sócio Singular

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

Manuel Aldónio

Andrade Fernandes

Cartão de Cidadão

001975390ZY0

PORTUGAL

17/03/2028

PORTUGAL

160781566

20/01/1942

Funchal São Martinho

PORTUGAL

Estrada Monumental, n.º 373 9000-236 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

São Martinho

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Capital Social

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de participação:

0.00 %

Participação Social

Dados Sócio Singular

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento: País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada.

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

José Gregório

Mendes Spínola

Cartão de Cidadão

023169222ZY5

PORTUGAL

04/09/2029

PORTUGAL

121693660

24/12/1953

Machico Porto da Cruz

PORTUGAL

Rua Conde Carvalhal, 11D-Esq. Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

São Gonçalo

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de participação:

0,00 %

Participação Social

Dados Sócio Singular

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

Marco Paulo

Pereira Sousa

Cartão de Cidadão

099608065ZY7

PORTUGAL

18/02/2022

PORTUGAL

192903578

28/02/1972

Funchal São Pedro

PORTUGAL

Rua Dr. Marck Athias, n.º 5 9000-158 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

São Martinho

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Capital Social

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de participação:

0.00 %

Participação Social

Dados Sócio Singular

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada: Distrito:

António Sérgio Castro

Santos Figueira

Cartão de Cidadão

076769119ZX7

PORTUGAL

15/02/2029

PORTUGAL 184009170

07/10/1966

Funchal Monte

PORTUGAL

Rua Vale da Ajuda Ed-Furum Plaza II, n.º 55 BT 9000-116 Funchal

llha da Madeira

Concelho:
Funchal

Freguesia:
São Martinho

Nacionalidade(s):
PORTUGAL;

Email:
geral@afmadeira.com

Capital Social

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de partícipação:

Participação Social

Funchal

PORTUGAL;

PoRTUGAL;

PoRTUGAL;

Portugal:

Participação Social

Participa

Dados Sócio Singular Márcia Filipa Nome(s) próprio(s): Apelido: Gonçalves Gomes Tipo de documento: Cartão de Cidadão 105520950ZX2 Número do documento: PORTUGAL País de emissão de documento: 06/12/2029 Data de validade Documento Identificação: PORTUGAL País do número fiscal: 216246555 Número fiscal: 26/12/1975 Data de nascimento: Funchal São Pedro Naturalidade: PORTUGAL País de Residência: Estrada Monumental, 470, 9C 9000-250 Funchal Morada: Distrito: Ilha da Madeira Funchal Concelho: São Martinho Freguesia: PORTUGAL; Nacionalidade(s): geral@afmadeira.com Email:

Percentagem de capital social: 0,00 % Número participações: Valor do capital social: €

Tipo de participação: Participação Social

Dados Sócio Singular

Número fiscal:

Capital Social

Nome(s) próprio(s):

Apelido:
Gomes da Silva
Tipo de documento:
Cartão de Cidadão
Número do documento:
061285447ZY7
País de emissão de documento:
PORTUGAL
Data de validade Documento Identificação:
04/09/2028
País do número fiscal:
PORTUGAL

140597845

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

09/10/1961

Funchal Monte

PORTUGAL

Travessa João Ribeiro, 15 9060-141 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

Funchal (Santa Maria Maior)

PORTUGAL:

geral@afmadeira.com

Capital Social

Percentagem de capital social:

Número participações:

Valor do capital social:

Tipo de participação:

0,00 %

.€

Participação Social

Dados Membro Direção

Cargo:

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

Diretor;

Márcia Filipa

Gonçalves Gomes

Cartão de Cidadão

105520950ZX2

PORTUGAL

06/12/2029

PORTUGAL

216246555

26/12/1975

Funchal São Pedro

PORTUGAL

Estrada Monumental, 470, 9C 9000-250 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

São Martinho

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Dados Membro Direção

Cargo:

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Diretor;

José Manuel

Gomes da Silva

Cartão de Cidadão

061285447ZY7

PORTUGAL

04/09/2028

PORTUGAL

140697845

09/10/1961 Data de nascimento: Funchal Monte Naturalidade:

PORTUGAL País de Residência:

Distrito: Ilha da Madeira

Concelho: **Funchal**

Funchal (Santa Maria Maior) Freguesia:

Travessa João Ribeiro, 15 9060-141 Funchal

PORTUGAL: Nacionalidade(s):

Email: geral@afmadeira.com

Dados Membro Direção

Morada:

Outro Presidente; Cargo: António Alexandre

Nome(s) próprio(s): Temtem da Silva Apelido:

Cartão de Cidadão Tipo de documento:

003579670ZY1 Número do documento: País de emissão de documento: PORTUGAL

23/04/2029 Data de validade Documento Identificação: PORTUGAL País do número fiscal:

104884380 Número fiscal: Data de nascimento: 26/02/1946

Funchal Santo António Naturalidade:

PORTUGAL País de Residência:

Estrada do Laranjal, n.º 136 9020-159 Funchal Morada:

Ilha da Madelra Distrito: Funchal Concelho:

Freguesia: Santo António Nacionalidade(s): PORTUGAL;

geral@afmadeira.com Email:

Dados Membro Direção

Outro Vice Presidente Administrativo;

Manuel Aldónio Nome(s) próprio(s):

Apelido: Andrade Fernandes Cartão de Cidadão Tipo de documento:

Número do documento: 001975390ZY0 PORTUGAL País de emissão de documento:

17/03/2028 Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal: PORTUGAL 160781566 Número fiscal: Data de nascimento: 20/01/1942

Funchal São Martinho Naturalidade:

PORTUGAL País de Residência:

Estrada Monumental, n.º 373 9000-236 Funchal Morada:

Distrito: Ilha da Madeira Funchal Concelho:

São Martinho Freguesia: PORTUGAL; Nacionalidade(s):

geral@afmadeira.com Email:

Dados Membro Direção

Cargo:

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

Outro Vice Presidente Financeiro;

Luís Manuel

Pita da Silva

Cartão de Cidadão

012888001ZX8

PORTUGAL

10/09/2030

PORTUGAL

102296499

16/12/1949

Funchal Monte

PORTUGAL

Rua das Murteiras, n.º 29 9060-199 Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

São Gonçalo

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Dados Membro Direção

Cargo:

Nome(s) próprio(s):

Apelido:

Tipo de documento:

Número do documento:

País de emissão de documento:

Data de validade Documento Identificação:

País do número fiscal:

Número fiscal:

Data de nascimento:

Naturalidade:

País de Residência:

Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

Outro Vice Presidente:

José Gregório

Mendes Spinola

Cartão de Cidadão

023169222275

PORTUGAL

04/09/2029

PORTUGAL

121693660

24/12/1953

Machico Porto da Cruz

PORTUGAL

Rua Conde Carvalhal, 11D-Esq. Funchal

Ilha da Madeira

Funchal

São Gonçalo

PORTUGAL,

geral@afmadeira.com

Dados Membro Direção

Cargo:

Nome(s) próprio(s):

Apelida:

Tipo de documento:

Outro Vice Presidente Desportivo;

Marco Paulo

Pereira Sousa

Cartão de Cidadão

099608065ZY7 Número do documento: PORTUGAL País de emissão de documento: 18/02/2022 Data de validade Documento Identificação: PORTUGAL País do número fiscal: 192903578 Número fiscal: 28/02/1972 Data de nascimento: Funchal São Pedro Naturalidade:

PORTUGAL País de Residência:

Rua Dr. Marck Athias, n.º 5 9000-158 Funchal Morada:

Ilha da Madeira Distrito: Funchal Concelho: São Martinho Freguesia: PORTUGAL;

Nacionalidade(s): geral@afmadeira.com

Dados Membro Direção

Email:

Diretor; Cargo:

António Sérgio Castro Nome(s) próprio(s):

Santos Figueira Apelido:

Cartão de Cidadão Tipo de documento:

076769119ZX7 Número do documento:

País de emissão de documento: PORTUGAL

Data de validade Documento Identificação: 15/02/2029 PORTUGAL País do número fiscal:

184009170 Número fiscal:

07/10/1966 Data de nascimento: Funchal Monte Naturalidade:

País de Residência: PORTUGAL

Rua Vale da Ajuda Ed Forum Plaza II, n.º 55 BT 9000-116 Funchal Morada:

Ilha da Madeira Distrito:

Funchal Concelho:

Freguesia: São Martinho

Nacionalidade(s): PORTUGAL;

Email: geral@afmadeira.com

Dados Membro Direção

Diretor; Cargo:

Nome(s) próprio(s): Jorge Simplicio

Pereira Pestana Apelido:

Cartão de Cidadão Tipo de documento:

012544230ZY7 Número do documento: **PORTUGAL** País de emissão de documento:

02/03/2022 Data de validade Documento Identificação: PORTUGAL País do número fiscal:

Número fiscal: 112984126

02/03/1950 Data de nascimento: Funchal Monte Naturalidade:

País de Residência: PORTUGAL

Rua das Pretas nº 40 Funchal Morada:

Distrito:

Concelho:

Freguesia:

Nacionalidade(s):

Email:

llha da Madeira

Funchal

Funchal (São Pedro)

PORTUGAL;

geral@afmadeira.com

Comprovativo de consulta

Comprova-se que Diogo Freitas com o número de identificação fiscal 495M, efetuou uma Consulta RCBE em nome de com o NIPC, no dia 25/11/2021, às 10:22, com o motivo: Entrega em Instituição Bancária

O comprovativo foi enviado para o email indicado . Caso pretenda uma cópia da declaração, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento PDF

< Voltar





CALCULO DE NIB E IBAN

2016-05-16 14:09:06

S303005

N. de Conta : 0000.02628120001 31 BT Moeda : 978 - EURO

: ASSOCIACAO DE FUTEBOL DA MADEIRA

N.I.B. : 0018 0000 02628120001 07

IBAN

PT50 0018 0000 02628120001 07

Nota: Este documento não prova a execução de qualquer transferencia.







Associação de Futebol da Madeira

Rua Elias Garcia - Bloco 3 1º B

Funchal

9050-023 Funchal

Telefone:

291214414

Email:

geral@afmadeira.com; tesouraria@afmadeira.com

Contribuinte:

511023979

Capital Social: Cons. Reg. Com.: Com o número:

IBAN: PT50 0018 0000 02628120001 07

NIB: 0018 0000 02628120001 07

1 11 11	Fatu	ra (Cliente)	
	(RIGINAL	
Número	FT 3/806	Data	2022-12-09

Pág. 1/1 Câmara Municipal da Santa Cruz

Praça Dr. João Abel de Freitas

Santa Cruz

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona		Rei	ferência	Expedição	Vencim.
218532	511244681		000	1			Zapodrydo	19/12/22
Artigo	Descri	ção		Qtd.	Preco	Desc.	Valor	Motivo
							70.01	IVIOUVO

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	Valor	Motivo
apoio	Apoio Financeiro N.º compromisso 598/2022 Protocolo de Apoio ao Movimento Associativo (VIII Torneio Inter-Municipios 2022)	1,0	250,00		250,00	
otal		1,0			250,00	

Natureza: Fatura

Zmu7 - Processado por programa certificado nº 2649/AT - Sag

Associação de Futebol da Madeira - Rua Elias Garcia - Bloco 3 1º B - Funchal - 9050-023 Funchal - 511023979

Incidência	Taxa	Valor Imposto
250,00		
	5	
	12	
	22	



M07 - Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

Total Factura	250,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas Total IVA	
Total em EUR	250,00

Data	Hora			
Local Carga	Funchal			
Entrega	Praça Dr. João Abel de Freitas			
	Santa Cruz			
	9100-000			
Transporte				

Observações



THE STATE OF THE S

Associação de Futebol da Madelra Rua Elias Garcia - Bloco 3 1º B

Funchal

Telefone 291214414

Email:

geral@afmadeira.com; tesouraria@afmadeira.com

Contribuinte Nº. 511023979

Cap. Social Cons. Reg. Com o Número



ORIGINAL			
Recibo Nº	505		

Câmara Municipal da Santa Cruz

Praça Dr. João Abel de Freitas

Santa Cruz 9100-000

Cliente	Zona	Contribuinte	Moeda	Câmbio	Data
218532	000	511244681	EUR	1,00	09-12-2022

Doc.	Série	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido	Desconto	Valor Pendente
FT	3	806	09-12-2022	250,00	250,00		
Total				250,00	250,00		

Valor Recebido	Duzentos e cinquenta Euros
Pagamento por:	

Documento processado por computador